

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Barrocas
Prefeitura Municipal de Barrocas
Concorrência por Menor Preço - 005/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.	6.159.604,24	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/05/2025 - 10:43	EDITAL_CE_005.25.zip

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
11/06/2025 - 11:47:33	Documentos solicitados para o processo 005/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2025 - 10:22:52	Documentos solicitados para o processo 005/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/06/2025 - 13:02:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 15:33:51	Documentos solicitados para o processo 005/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/06/2025 - 18:05:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/07/2025 - 16:24:27	Documentos solicitados para o processo 005/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/07/2025 - 11:12:40	Documentos solicitados para o processo 005/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/07/2025 - 14:09:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 10:39:57	Documentos solicitados para o processo 005/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 10:56:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 11:29:35	Documentos solicitados para o processo 005/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/07/2025 - 14:13:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 09:09:53	Documentos solicitados para o processo 005/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 09:58:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.	CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA	N/C	N/C	4.681.299,21	1	4.681.299,21

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA	27.493.891/0001-11	09/06/2025 - 17:11:44	N/C	N/C	1	R\$6.159.604,24	R\$ 6.159.604,24	Sim
ECKO CONSTRUTORA LTDA	19.846.470/0001-07	10/06/2025 - 08:37:55	N/C	N/C	1	R\$4.619.703,18	R\$ 4.619.703,18	Não
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40	10/06/2025 - 11:15:39	N/C	N/C	1	R\$6.159.604,24	R\$ 6.159.604,24	Sim
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA	01.685.000/0001-35	10/06/2025 - 16:13:56	N/C	N/C	1	R\$6.159.604,24	R\$ 6.159.604,24	Não
F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	33.540.635/0001-30	10/06/2025 - 16:38:19	N/C	N/C	1	R\$4.619.703,18	R\$ 4.619.703,18	Não
JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	10.315.503/0001-00	10/06/2025 - 17:07:55	N/C	N/C	1	R\$6.159.604,24	R\$ 6.159.604,24	Sim
ARK ENGENHARIA LTDA	13.749.776/0001-50	10/06/2025 - 17:09:51	N/C	N/C	1	R\$4.619.703,18	R\$ 4.619.703,18	Não
TRIGONO CONSTRUTORA LTDA	33.584.064/0001-36	10/06/2025 - 18:44:56	N/C	N/C	1	R\$4.742.804,52	R\$ 4.742.804,52	Não
TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	23.128.152/0001-70	10/06/2025 - 19:01:19	N/C	N/C	1	R\$5.974.725,59	R\$ 5.974.725,59	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	10.315.503/0001-00	60 dias
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40	60 dias
TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	23.128.152/0001-70	60 dias
VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	20.558.174/0001-81	60 dias
ECKO CONSTRUTORA LTDA	19.846.470/0001-07	60 dias
ARK ENGENHARIA LTDA	13.749.776/0001-50	60 dias
TRIGONO CONSTRUTORA LTDA	33.584.064/0001-36	60 dias
MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA	01.685.000/0001-35	60 dias
F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	33.540.635/0001-30	60 dias
CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA	27.493.891/0001-11	60 dias

Lances Enviados

0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/06/2025 - 17:11:44	6.159.604,24 (proposta)	27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA	Válido
10/06/2025 - 08:37:55	4.619.703,18 (proposta)	19.846.470/0001-07 - ECKO CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilito a empresa ECKO CONSTRUTORA LTDA, na proposta a empresa apresentou ISS não correspondente com o adotado pela administração pública local. Foi apresentado pela licitante preços inconsistentes para serviços/insumos- Gasolina comum (comparativo nas composições auxiliares no valor de R\$ 3,54 L). - Óleo diesel (comparativo nas composições auxiliares com o valor de R\$ 3,49 L). - Cimento portland (comparativo nos itens 4.0, 7.0 e outros com o valor de R\$ 0,44 KG). 22/07/2025 11:01:48
10/06/2025 - 11:15:39	6.159.604,24 (proposta)	21.763.372/0001-40 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pois a mesma não anexou ao sistema a proposta realinhada no prazo estipulado 14/07/2025 10:38:20
10/06/2025 - 16:13:56	6.159.604,24 (proposta)	01.685.000/0001-35 - MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
10/06/2025 - 16:38:19	4.619.703,18 (proposta)	33.540.635/0001-30 - F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	Cancelado - Conforme análise técnica Desclassifico/Inabilito a empresa F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, A empresa não apresentou Atestado de Capacidade para cumprir as parcelas de maior relevância dos itens pontuados no item 7.5.5.1 do termo de referência. Na Proposta de Preço a empresa apresentou ISS não correspondente com o adotado pela administração pública local. *Total da formula apresentada pela licitante está incorreta. A empresa apresentou alguns valores irreais. - Gasolina comum (comparativo nas composições auxiliares e outros apresentando o valor de R\$ 5,85 por L). 25/07/2025 15:03:55
10/06/2025 - 17:07:55	6.159.604,24 (proposta)	10.315.503/0001-00 - JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	Cancelado - Desclassifico/inabilitado a empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, pois a mesma não anexou no sistema a proposta realinhada bem como os documentos de habilitação no prazo estipulado no sistema 12/06/2025 10:01:35
10/06/2025 - 17:09:51	4.619.703,18 (proposta)	13.749.776/0001-50 - ARK ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Desclassifico/inabilitado a empresa ARK ENGENHARIA LTDA, pois a mesma não anexou no sistema a proposta realinhada bem como os documentos de habilitação no prazo estipulado no sistema 11/07/2025 09:02:18
10/06/2025 - 18:44:56	4.742.804,52 (proposta)	33.584.064/0001-36 - TRIGONO CONSTRUTORA LTDA	Válido



10/06/2025 - 19:01:19	5.974.725,59 (proposta)	23.128.152/0001-70 - TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, Documentos de Proposta de Preço: *Conforme convenção coletiva da SINDUSCON – Bahia (Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia), a empresa não atendeu ao salário base das seguintes mãos de obra: Carpinteiro Auxiliar ; - Armador ; - Azulejista ou Ladrilheiro ; - Calceteiro / Rasteleiro ; - Carpinteiro de Esquadrias ; - Carpinteiro de Formas para Concreto ; - Eletricista ; - Encanador ou bombeiro ; - Encarregado Geral de Obras ; - Gesseiro ; - Marmorista / Graniteiro ; - Pedreiro ; - Pintor ; - Serralheiro ; - Servente de Obras ; - Servente de Obras ; - Telhadista ; - Vidraceiro, Descumprimento do Piso Salarial – Convenção Coletiva SINDUSCON-BA, Foi identificado que os salários propostos para os seguintes cargos encontram-se abaixo dos pisos mínimos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente do SINDUSCON-BA: O não atendimento ao piso salarial mínimo legalmente estabelecido representa grave infração à legislação trabalhista, podendo ensejar ações judiciais, paralisações e passivos trabalhistas durante a execução do contrato. Tal irregularidade compromete a regularidade da proposta, infringindo o princípio da legalidade e contrariando o disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que veda a aceitação de propostas com preços manifestamente inexequíveis.. continua 27/06/2025 15:32:09
10/06/2025 - 21:14:27	6.159.604,24 (proposta)	20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional e de Capacidade Técnico-Profissional suficientes para cumprir as parcelas de maior relevância dos itens pontuados no item 7.5.5.1 do termo de referência. Documentos de Proposta de Preço: Apresentou valores com indícios de inexecutabilidade de determinados insumos com maior incidência na proposta de preço que são perecíveis ou com necessidade de compra imediata:- Cimento R\$ 0,48/kg, corresponde R\$ 24,00 o saco de 50 kg.- Óleo Diesel Combustível Comum R\$ 3,95 o litro.- Gasolina Comum R\$ 4,00 o litro.*Empresa apresentou valores divergentes para um mesmo serviço ou insumo. Ex: Servente (Comparativo nos itens 2.1 e 2.3 e outros), Pedreiro (Comparativo nos itens 2.3 e 2.10 e outros), Carpinteiro (Comparativo nos itens 2.1 e 4.6 e outros), Eletricista (Comparativo nos itens 10.1 e 10.5 e outros), Cimento Portland (Comparativo nos itens 4.6 e 7.5)). 10/07/2025 15:31:58
11/06/2025 - 11:10:56	4.804.491,00	21.763.372/0001-40 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pois a mesma não anexou ao sistema a proposta realinhada no prazo estipulado 14/07/2025 10:38:20
11/06/2025 - 11:12:29	5.543.643,82	01.685.000/0001-35 - MADRE MAIS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
11/06/2025 - 11:15:21	5.800.000,00	10.315.503/0001-00 - JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, pois a mesma não anexou no sistema a proposta realinhada bem como os documentos de habilitação no prazo estipulado no sistema 12/06/2025 10:01:35
11/06/2025 - 11:16:04	4.619.703,18	20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional e de Capacidade Técnico-Profissional suficientes para cumprir as parcelas de maior relevância dos itens pontuados no item 7.5.5.1 do termo de referência. Documentos de Proposta de Preço: Apresentou valores com indícios de inexecutabilidade de determinados insumos com maior incidência na proposta de preço que são perecíveis ou com necessidade de compra imediata:- Cimento R\$ 0,48/kg, corresponde R\$ 24,00 o saco de 50 kg.- Óleo Diesel Combustível Comum R\$ 3,95 o litro.- Gasolina Comum R\$ 4,00 o litro.*Empresa apresentou valores divergentes para um mesmo serviço ou insumo. Ex: Servente (Comparativo nos itens 2.1 e 2.3 e outros), Pedreiro (Comparativo nos itens 2.3 e 2.10 e outros), Carpinteiro (Comparativo nos itens 2.1 e 4.6 e outros), Eletricista (Comparativo nos itens 10.1 e 10.5 e outros), Cimento Portland (Comparativo nos itens 4.6 e 7.5)). 10/07/2025 15:31:58
11/06/2025 - 11:18:01	4.619.703,18	10.315.503/0001-00 - JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, pois a mesma não anexou no sistema a proposta realinhada bem como os documentos de habilitação no prazo estipulado no sistema 12/06/2025 10:01:35
11/06/2025 - 11:18:22	4.619.703,18	23.128.152/0001-70 - TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, Documentos de Proposta de Preço: *Conforme convenção coletiva da SINDUSCON – Bahia (Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia), a empresa não atendeu ao salário base das seguintes mãos de obra: Carpinteiro Auxiliar ; - Armador ; - Azulejista ou Ladrilheiro ; - Calceteiro / Rasteleiro ; - Carpinteiro de Esquadrias ; - Carpinteiro de Formas para Concreto ; - Eletricista ; - Encanador ou bombeiro ; - Encarregado Geral de Obras ; - Gesseiro ; - Marmorista / Graniteiro ; - Pedreiro ; - Pintor ; - Serralheiro ; - Servente de Obras ; - Servente de Obras ; - Telhadista ; - Vidraceiro, Descumprimento do Piso Salarial – Convenção Coletiva SINDUSCON-BA, Foi identificado que os salários propostos para os seguintes cargos encontram-se abaixo dos pisos mínimos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente do SINDUSCON-BA: O não atendimento ao piso salarial mínimo legalmente estabelecido representa grave infração à legislação trabalhista, podendo ensejar ações judiciais, paralisações e passivos trabalhistas durante a execução do contrato. Tal irregularidade compromete a regularidade da proposta, infringindo o princípio da legalidade e contrariando o disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que veda a aceitação de propostas com preços manifestamente inexequíveis.. continua 27/06/2025 15:32:09
11/06/2025 - 11:25:30	4.681.299,22	27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA	Válido
11/06/2025 - 11:35:21	4.480.703,18 (lance oculto)	10.315.503/0001-00 - JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, pois a mesma não anexou no sistema a proposta realinhada bem como os documentos de habilitação no prazo estipulado no sistema 12/06/2025 10:01:35



11/06/2025 - 11:35:37	4.681.299,21 (lance oculto)	27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA	Válido
12/06/2025 - 10:02:46	4.619.703,17	20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilito a empresa VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA, A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional e de Capacidade Técnico-Profissional suficientes para cumprir as parcelas de maior relevância dos itens pontuados no item 7.5.5.1 do termo de referência. Documentos de Proposta de Preço: Apresentou valores com indícios de inexecutabilidade de determinados insumos com maior incidência na proposta de preço que são perecíveis ou com necessidade de compra imediata:- Cimento R\$ 0,48/kg. corresponde R\$ 24,00 o saco de 50 kg.- Óleo Diesel Combustível Comum R\$ 3,95 o litro.- Gasolina Comum R\$ 4,00 o litro.*Empresa apresentou valores divergentes para um mesmo serviço ou insumo. Ex: Servente (Comparativo nos itens 2.1 e 2.3 e outros), Pedreiro (Comparativo nos itens 2.3 e 2.10 e outros), Carpinteiro (Comparativo nos itens 2.1 e 4.6 e outros), Eletricista (Comparativo nos itens 10.1 e 10.5 e outros), Cimento Portland (Comparativo nos itens 4.6 e 7.5)). 10/07/2025 15:31:58
12/06/2025 - 10:16:45	4.311.487,23	23.128.152/0001-70 - TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilito a empresa TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, Documentos de Proposta de Preço: *Conforme convenção coletiva da SINDUSCON – Bahia (Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia), a empresa não atendeu ao salário base das seguintes mãos de obra: Carpinteiro Auxiliar ; - Armador ; - Azulejista ou Ladrilheiro ; - Calceteiro / Rasteleiro ; - Carpinteiro de Esquadrias ; - Carpinteiro de Formas para Concreto ; - Eletricista ; - Encanador ou bombeiro ; - Encarregado Geral de Obras ; - Gesseiro ; - Marmorista / Graniteiro ; - Pedreiro ; - Pintor ; - Serralheiro ; - Servente de Obras ; - Servente de Obras ; - Telhadista ; - Vidraceiro, Descumprimento do Piso Salarial – Convenção Coletiva SINDUSCON-BA, Foi identificado que os salários propostos para os seguintes cargos encontram-se abaixo dos pisos mínimos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente do SINDUSCON-BA: O não atendimento ao piso salarial mínimo legalmente estabelecido representa grave infração à legislação trabalhista, podendo ensejar ações judiciais, paralisações e passivos trabalhistas durante a execução do contrato. Tal irregularidade compromete a regularidade da proposta, infringindo o princípio da legalidade e contrariando o disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que veda a aceitação de propostas com preços manifestamente inexequíveis.. continua 27/06/2025 15:32:09
11/07/2025 - 11:08:19	4.615.000,00	21.763.372/0001-40 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Desclassifico/Inabilitado a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pois a mesma não anexou ao sistema a proposta realinhada no prazo estipulado 14/07/2025 10:38:20

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/06/2025 - 13:02:18	23.128.152/0001-70 - TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	DOCUMENTOS CE005-25 BARROCAS.rar
0001	27/06/2025 - 18:05:03	20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	PROPOSTA.zip
0001	27/06/2025 - 18:05:03	20.558.174/0001-81 - VIRTUS CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.zip
0001	11/07/2025 - 14:09:31	21.763.372/0001-40 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	Habilitação de Barrocas ce005.rar
0001	14/07/2025 - 10:56:06	19.846.470/0001-07 - ECKO CONSTRUTORA LTDA	BARROCAS 005-25.rar
0001	22/07/2025 - 14:13:38	33.540.635/0001-30 - F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	HABILITAÇÃO COMPLETA.pdf
0001	22/07/2025 - 14:13:38	33.540.635/0001-30 - F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	PROPOSTA COMPLETA BARROCAS CE 005-2025 - ASSINADO.pdf
0001	30/07/2025 - 09:58:15	27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA	HABILITACAO-OK-EN.zip
0001	30/07/2025 - 09:58:15	27.493.891/0001-11 - CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA	Proposta Final DEF.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/07/2025 - 10:38:20	RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40	Item 0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Desclassificação: Desclassifico/Inabilitado a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pois a mesma não anexou ao sistema a proposta realinhada no prazo estipulado



12/06/2025 - 10:01:35 JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI 10.315.503/0001-00 Item 0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Desclassificação: Desclassifico/inabilitado a empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, pois a mesma não anexou no sistema a proposta realinhada bem como os documentos de habilitação no prazo estipulado no sistema

10/07/2025 - 15:31:58 VIRTUS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA 20.558.174/0001-81 Item 0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Desclassificação: Desclassifico/inabilitado a empresa VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional e de Capacidade Técnico-Profissional suficientes para cumprir as parcelas de maior relevância dos itens pontuados no item 7.5.5.1 do termo de referência. Documentos de Proposta de Preço: Apresentou valores com indícios de inexequibilidade de determinados insumos com maior incidência na proposta de preço que são perecíveis ou com necessidade de compra imediata:- Cimento R\$ 0,48/kg, corresponde R\$ 24,00 o saco de 50 kg.- Óleo Diesel Combustível Comum R\$ 3,95 o litro.- Gasolina Comum R\$ 4,00 o litro.*Empresa apresentou valores divergentes para um mesmo serviço ou insumo. Ex: Servente (Comparativo nos itens 2.1 e 2.3 e outros), Pedreiro (Comparativo nos itens 2.3 e 2.10 e outros), Carpinteiro (Comparativo nos itens 2.1 e 4.6 e outros), Eletricista (Comparativo nos itens 10.1 e 10.5 e outros), Cimento Portland (Comparativo nos itens 4.6 e 7.5)).

27/06/2025 - 15:32:09 TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA 23.128.152/0001-70 Item 0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Desclassificação: Desclassifico/inabilitado a empresa TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, Documentos de Proposta de Preço: *Conforme convenção coletiva da SINDUSCON – Bahia (Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia), a empresa não atendeu ao salário base das seguintes mãos de obra: Carpinteiro Auxiliar ; - Armador ; - Azulejista ou Ladrilheiro ; - Calceteiro / Rasteleiro ; - Carpinteiro de Esquadrias ; - Carpinteiro de Formas para Concreto ; - Eletricista ; - Encanador ou bombeiro ; - Encarregado Geral de Obras ; - Gesseiro ; - Marmorista / Graniteiro ; - Pedreiro ; - Pintor ; - Serralheiro ; - Servente de Obras ; - Telhadista ; - Vidraceiro, Descumprimento do Piso Salarial – Convenção Coletiva SINDUSCON-BA, Foi identificado que os salários propostos para os seguintes cargos encontram-se abaixo dos pisos mínimos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente do SINDUSCON-BA: O não atendimento ao piso salarial mínimo legalmente estabelecido representa grave infração à legislação trabalhista, podendo ensejar ações judiciais, paralisações e passivos trabalhistas durante a execução do contrato. Tal irregularidade compromete a regularidade da proposta, infringindo o princípio da legalidade e contrariando o disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que veda a aceitação de propostas com preços manifestamente inexequíveis.. continua

22/07/2025 - 11:01:48 ECKO CONSTRUTORA LTDA 19.846.470/0001-07 Item 0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Desclassificação: Desclassifico/inabilitado a empresa ECKO CONSTRUTORA LTDA, na proposta a empresa apresentou ISS não correspondente com o adotado pela administração pública local. Foi apresentado pela licitante preços inconsistentes para serviços/insumos- Gasolina comum (comparativo nas composições auxiliares no valor de R\$ 3,54 L). - Óleo diesel (comparativo nas composições auxiliares com o valor de R\$ 3,49 L). - Cimento portland (comparativo nos itens 4.0, 7.0 e outros com o valor de R\$ 0,44 KG).

25/07/2025 - 15:03:55 F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA 33.540.635/0001-30 Item 0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Desclassificação: Conforme análise técnica Desclassifico/inabilitado a empresa F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, A empresa não apresentou Atestado de Capacidade para cumprir as parcelas de maior relevância dos itens pontuados no item 7.5.5.1 do termo de referência. Na Proposta de Preço a empresa apresentou ISS não correspondente com o adotado pela administração pública local. *Total da formula apresentada pela licitante está incorreta. A empresa apresentou alguns valores irreais. - Gasolina comum (comparativo nas composições auxiliares e outros apresentando o valor de R\$ 5,85 por L).

11/07/2025 - 09:02:18 ARK ENGENHARIA LTDA 13.749.776/0001-50 Item 0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Desclassificação: Desclassifico/inabilitado a empresa ARK ENGENHARIA LTDA, pois a mesma não anexou no sistema a proposta realinhada bem como os documentos de habilitação no prazo estipulado no sistema

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/07/2025 - 15:36	05/08/2025 - 23:59	08/08/2025 - 23:59

0001 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL E EM EDIFICAÇÕES VINCULADAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARROCAS – BAHIA.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
19846470000107 - ECKO CONSTRUTORA LTDA	11/06/2025 - 11:41:56	MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO.	Indeferido
Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação			
19846470000107 - ECKO CONSTRUTORA LTDA	12/06/2025 - 10:34:57	manifesto intenção de recurso	Indeferido



Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

19846470000107 - ECKO 27/06/2025 - 15:46:12 MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO. Indeferido
CONSTRUTORA LTDA

Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

23128152000170 - 27/06/2025 - 15:49:11 MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO Indeferido
TOPFORT
EMPREENHIMENTOS E
SERVICOS LTDA

Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

19846470000107 - ECKO 10/07/2025 - 16:25:42 MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO. Indeferido
CONSTRUTORA LTDA

Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

20558174000181 - VIRTUS 11/07/2025 - 08:56:36 MANIFESTO INTENÇÃO PARA RECORRER, POR NÃO CONCORDAR COM A Indeferido
CONSTRUCOES E
TRANSPORTES LTDA MINHA INABILITAÇÃO, HAJA VISTA CUMPRIMOS COM O EXIGIDO EM
EDITAL, E PELA DESCLASSIFICAÇÃO, RAZOES PELAS QUAIS SERÃO
EXPOSTAS EM PEÇA RECURSAL.

Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

19846470000107 - ECKO 11/07/2025 - 11:11:05 MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO Indeferido
CONSTRUTORA LTDA

Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

19846470000107 - ECKO 22/07/2025 - 11:31:50 MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO. Indeferido
CONSTRUTORA LTDA

Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

19846470000107 - ECKO 31/07/2025 - 15:14:36 MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO. Deferido
CONSTRUTORA LTDA

19846470000107 - ECKO 31/07/2025 - 15:27:19 MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO. Deferido
CONSTRUTORA LTDA

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
19846470000107 - ECKO CONSTRUTORA LTDA	05/08/2025 - 21:10:21	Segue nosso recurso administrativo com a desclassificação da nossa proposta. RECURSO BARROCAS.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
18/08/2025 - 11:35:09	Segue anexo decisão DECISAO_AGENTE_DESPACHO_PREFEITO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
11/06/2025 - 11:02:11	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/06/2025 - 11:08:20	Agente de Contratação	Bom dia
11/06/2025 - 11:08:29	Agente de Contratação	Iniciaremos a fase de disputa, apresentem seus lances e boa sorte
11/06/2025 - 11:09:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/06/2025 - 11:09:16	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
11/06/2025 - 11:09:16	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
11/06/2025 - 11:09:16	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
11/06/2025 - 11:09:25	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
11/06/2025 - 11:09:25	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/06/2025 - 11:24:27	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
11/06/2025 - 11:31:07	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 11/06/2025 às 11:36:07.
11/06/2025 - 11:36:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 11/06/2025 às 11:36:07.
11/06/2025 - 11:36:07	Sistema	O item 0001 foi encerrado.



11/06/2025 - 11:36:33	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 4.480.703,18.
11/06/2025 - 11:41:56	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/06/2025 - 11:47:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:48 do dia 11/06/2025.
11/06/2025 - 11:47:33	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, arrematante que no prazo 3 horas que envie documentos de habilitação bem como proposta realinhada
12/06/2025 - 08:32:05	Agente de Contratação	Bom dia
12/06/2025 - 08:32:37	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão hoje (12/06/2025) às 10:00 h
12/06/2025 - 10:01:01	Agente de Contratação	Bom dia
12/06/2025 - 10:01:35	Sistema	O fornecedor JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
12/06/2025 - 10:01:35	Sistema	Motivo: Desclassifico/inabilitado a empresa JOSE VALMIR RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, pois a mesma não anexou no sistema a proposta realinhada bem como os documentos de habilitação no prazo estipulado no sistema
12/06/2025 - 10:01:35	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo agente de contratação.
12/06/2025 - 10:02:02	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 12/06/2025 às 10:20.
12/06/2025 - 10:02:02	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 4.619.703,18 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 12/06/2025 às 10:20.
12/06/2025 - 10:22:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:22 do dia 12/06/2025.
12/06/2025 - 10:22:53	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, arrematante que no prazo 3 horas que envie documentos de habilitação bem como proposta realinhada
12/06/2025 - 10:34:57	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/06/2025 - 13:02:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/06/2025 - 11:58:26	Agente de Contratação	Bom dia
27/06/2025 - 11:59:25	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão hoje (27/06/2025) às 15:30 h, para divulgação da análise da documentação da arrematante
27/06/2025 - 15:30:06	Agente de Contratação	Boa tarde
27/06/2025 - 15:32:09	Sistema	O fornecedor TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
27/06/2025 - 15:32:09	Sistema	Motivo: Desclassifico/inabilito a empresa TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, Documentos de Proposta de Preço: *Conforme convenção coletiva da SINDUSCON – Bahia (Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia), a empresa não atendeu ao salário base das seguintes mãos de obra: Carpinteiro Auxiliar ; - Armador ; - Azulejista ou Ladrilheiro ; - Calçeteiro / Rasteleiro ; - Carpinteiro de Esquadrias ; - Carpinteiro de Formas para Concreto ; - Eletricista ; - Encanador ou bombeiro ; - Encarregado Geral de Obras ; - Gesseiro ; - Marmorista / Graniteiro ; - Pedreiro ; - Pintor ; - Serralheiro ; - Servente de Obras ; - Servente de Obras ; - Telhadista ; - Vidraceiro, Descumprimento do Piso Salarial – Convenção Coletiva SINDUSCON-BA, Foi identificado que os salários propostos para os seguintes cargos encontram-se abaixo dos pisos mínimos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente do SINDUSCON-BA: O não atendimento ao piso salarial mínimo... (CONTINUA)
27/06/2025 - 15:32:09	Sistema	(CONT. 1) legalmente estabelecido representa grave infração à legislação trabalhista, podendo ensejar ações judiciais, paralisações e passivos trabalhistas durante a execução do contrato. Tal irregularidade compromete a regularidade da proposta, infringindo o princípio da legalidade e contrariando o disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que veda a aceitação de propostas com preços manifestamente inexequíveis.. continua
27/06/2025 - 15:32:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VIRTUS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA com lance de R\$ 4.619.703,17.
27/06/2025 - 15:32:33	Agente de Contratação	A prática também compromete o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, gerando riscos à continuidade dos serviços e à proteção dos direitos trabalhistas dos profissionais envolvidos na execução contratual. Propostas preços com divergências da realidade, Foram identificados na composição de preços unitários da proposta, valores para insumos combustíveis (óleo diesel e gasolina comum) que destoam significativamente da realidade de mercado: R\$ 4,06 o litro para o óleo diesel e R\$ 4,12 o litro para a gasolina comum. A adoção de preços irreais compromete a coerência da composição dos custos unitários e dificulta a análise técnica da proposta, prejudicando a transparência, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública
27/06/2025 - 15:33:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:33 do dia 27/06/2025.
27/06/2025 - 15:33:51	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa VIRTUS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, arrematante que no prazo 3 horas que envie documentos de habilitação bem como proposta realinhada
27/06/2025 - 15:46:12	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/06/2025 - 15:49:11	Sistema	O fornecedor TOPFORT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/06/2025 - 18:05:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
10/07/2025 - 14:10:33	Agente de Contratação	Boa tarde
10/07/2025 - 14:11:22	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão hoje (10/07/2025) às 15:30 h, para divulgação da análise da documentação da arrematante VIRTUS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
10/07/2025 - 15:30:37	Agente de Contratação	Boa tarde
10/07/2025 - 15:31:58	Sistema	O fornecedor VIRTUS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.



10/07/2025 - 15:31:58	Sistema	Motivo: Desclassifico/Inabilito a empresa VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, A empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnico-Operacional e de Capacidade Técnico-Profissional suficientes para cumprir as parcelas de maior relevância dos itens pontuados no item 7.5.5.1 do termo de referência. Documentos de Proposta de Preço: Apresentou valores com indícios de inexistência de determinados insumos com maior incidência na proposta de preço que são perecíveis ou com necessidade de compra imediata:- Cimento R\$ 0,48/kg, corresponde R\$ 24,00 o saco de 50 kg.- Óleo Diesel Combustível Comum R\$ 3,95 o litro.- Gasolina Comum R\$ 4,00 o litro.*Empresa apresentou valores divergentes para um mesmo serviço ou insumo. Ex: Servente (Comparativo nos itens 2.1 e 2.3 e outros), Pedreiro (Comparativo nos itens 2.3 e 2.10 e outros), Carpinteiro (Comparativo nos itens 2.1 e 4.6 e outros), Eletricista (Comparativo nos itens 10.1 e 10.5 e outros), Cimento Portland... (CONTINUA)
10/07/2025 - 15:31:58	Sistema	(CONT. 1) (Comparativo nos itens 4.6 e 7.5)).
10/07/2025 - 15:31:58	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo agente de contratação.
10/07/2025 - 15:32:11	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 1
10/07/2025 - 15:32:11	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo agente de contratação.
10/07/2025 - 15:32:30	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA foi definida pelo agente de contratação para 10/07/2025 às 15:52, encerrando às 15:57:00.
10/07/2025 - 15:57:01	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/07/2025 - 15:57:01	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
10/07/2025 - 15:58:37	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA foi definida pelo agente de contratação para 10/07/2025 às 16:18, encerrando às 16:23:00.
10/07/2025 - 16:23:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
10/07/2025 - 16:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:24 do dia 10/07/2025.
10/07/2025 - 16:24:27	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa ARK ENGENHARIA LTDA, arrematante que no prazo 3 horas que envie documentos de habilitação bem como proposta realinhada
10/07/2025 - 16:25:42	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/07/2025 - 08:11:13	Agente de Contratação	Bom dia
11/07/2025 - 08:11:40	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão hoje (11/07/2025) às 09:00 h
11/07/2025 - 08:56:36	Sistema	O fornecedor VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/07/2025 - 09:00:20	Agente de Contratação	Bom dia
11/07/2025 - 09:02:18	Sistema	O fornecedor ARK ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
11/07/2025 - 09:02:18	Sistema	Motivo: Desclassifico/inabilitado a empresa ARK ENGENHARIA LTDA, pois a mesma não anexou no sistema a proposta realinhada bem como os documentos de habilitação no prazo estipulado no sistema
11/07/2025 - 09:02:18	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ECKO CONSTRUTORA LTDA com lance de R\$ 4.619.703,18.
11/07/2025 - 09:02:18	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo agente de contratação.
11/07/2025 - 09:03:29	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA foi definida pelo agente de contratação para 11/07/2025 às 09:23, encerrando às 09:28:00.
11/07/2025 - 09:28:03	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
11/07/2025 - 09:28:03	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).
11/07/2025 - 10:48:28	Agente de Contratação	Bom dia
11/07/2025 - 10:48:42	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA foi definida pelo agente de contratação para 11/07/2025 às 11:08, encerrando às 11:13:00.
11/07/2025 - 11:08:19	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 4.615.000,00.
11/07/2025 - 11:08:19	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA com lance R\$ 4.615.000,00.
11/07/2025 - 11:11:05	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
11/07/2025 - 11:12:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 11/07/2025.
11/07/2025 - 11:12:40	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, arrematante que no prazo 3 horas que envie documentos de habilitação bem como proposta realinhada
11/07/2025 - 13:40:56	F. RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENG	Documentação Item 0001: BOA TARDE! VENHO, POR MEIO DESTA, SOLICITAR A DILATAÇÃO DO PRAZO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, DEVIDO À INSTABILIDADE DA NOSSA INTERNET.
11/07/2025 - 14:09:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/07/2025 - 09:36:37	Agente de Contratação	Bom dia
14/07/2025 - 09:37:19	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão hoje (14/07/2025) às 10:30 h
14/07/2025 - 10:36:39	Agente de Contratação	Bom dia
14/07/2025 - 10:38:20	Sistema	O fornecedor RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
14/07/2025 - 10:38:20	Sistema	Motivo: Desclassifico/Inabilitado a empresa RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pois a mesma não anexou ao sistema a proposta realinhada no prazo estipulado
14/07/2025 - 10:38:20	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ECKO CONSTRUTORA LTDA com lance de R\$ 4.619.703,18.
14/07/2025 - 10:39:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:39 do dia 14/07/2025.



14/07/2025 - 10:39:57	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa ECKO CONSTRUTORA LTDA, arrematante que no prazo 3 horas que envie documentos de habilitação bem como proposta realinhada
14/07/2025 - 10:56:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/07/2025 - 12:32:33	Agente de Contratação	Bom dia
21/07/2025 - 12:38:21	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão amanhã (22/07/2025) às 11:00 h, para divulgação da análise da documentação da arrematante ECKO CONSTRUTORA LTDA
22/07/2025 - 11:00:23	Agente de Contratação	Bom dia
22/07/2025 - 11:01:48	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
22/07/2025 - 11:01:48	Sistema	Motivo: Desclassifico/Inabilito a empresa ECKO CONSTRUTORA LTDA, na proposta a empresa apresentou ISS não correspondente com o adotado pela administração pública local. Foi apresentado pela licitante preços inconsistentes para serviços/insumos- Gasolina comum (comparativo nas composições auxiliares no valor de R\$ 3,54 L). - Óleo diesel (comparativo nas composições auxiliares com o valor de R\$ 3,49 L). - Cimento portland (comparativo nos itens 4.0, 7.0 e outros com o valor de R\$ 0,44 KG).
22/07/2025 - 11:01:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA com lance de R\$ 4.619.703,18.
22/07/2025 - 11:01:49	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo agente de contratação.
22/07/2025 - 11:02:14	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0001 para o fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA foi definida pelo agente de contratação para 22/07/2025 às 11:22, encerrando às 11:27:00.
22/07/2025 - 11:27:02	Sistema	O item 0001 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
22/07/2025 - 11:29:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:29 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 11:29:36	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, arrematante que no prazo 3 horas que envie documentos de habilitação bem como proposta realinhada
22/07/2025 - 11:31:50	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
22/07/2025 - 14:13:38	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
24/07/2025 - 09:01:05	Agente de Contratação	Bom dia
24/07/2025 - 09:01:51	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão hoje (24/07/2025) às 11:30 h, para divulgação da análise da documentação da arrematante F E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
24/07/2025 - 11:57:03	Agente de Contratação	Bom dia
24/07/2025 - 12:01:49	Agente de Contratação	Devido a grande demanda no setor, adiamos para amanhã dia 25/07/2025 às 10:00 a divulgação da análise da documentação da arrematante F E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
25/07/2025 - 10:46:04	Agente de Contratação	Bom dia
25/07/2025 - 10:47:33	Agente de Contratação	Estamos aguardando a análise do setor técnico, e retornaremos as 15:00 h para a divulgação da análise
25/07/2025 - 15:03:33	Agente de Contratação	Boa Tarde
25/07/2025 - 15:03:55	Sistema	O fornecedor F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
25/07/2025 - 15:03:55	Sistema	Motivo: Conforme análise técnica Desclassifico/Inabilito a empresa F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, A empresa não apresentou Atestado de Capacidade para cumprir as parcelas de maior relevância dos itens pontuados no item 7.5.5.1 do termo de referência. Na Proposta de Preço a empresa apresentou ISS não correspondente com o adotado pela administração pública local. *Total da formula apresentada pela licitante está incorreta. A empresa apresentou alguns valores irreais. - Gasolina comum (comparativo nas composições auxiliares e outros apresentando o valor de R\$ 5,85 por L).
25/07/2025 - 15:03:55	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA com lance de R\$ 4.681.299,21.
29/07/2025 - 08:36:17	Agente de Contratação	Bom dia
29/07/2025 - 08:36:42	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão hoje (29/07/2025) às 11:00 h
29/07/2025 - 17:47:08	Agente de Contratação	Boa tarde
29/07/2025 - 17:48:02	Agente de Contratação	Informamos que devida a grande demanda do setor reabriremos a sessão amanhã dia 30/07/2025 às 09:00 h
30/07/2025 - 09:09:08	Agente de Contratação	Bom dia
30/07/2025 - 09:09:53	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:10 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 09:09:53	Sistema	Motivo: Solicitamos da empresa CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA, arrematante que no prazo 3 horas que envie documentos de habilitação bem como proposta realinhada
30/07/2025 - 09:58:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2025 - 10:50:19	Agente de Contratação	Boa tarde
31/07/2025 - 10:50:29	Agente de Contratação	Bom dia
31/07/2025 - 10:51:20	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão hoje (31/07/2025) às 15:00 h, para divulgação da análise da documentação da arrematante CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA
31/07/2025 - 15:12:33	Agente de Contratação	Boa tarde
31/07/2025 - 15:12:45	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
31/07/2025 - 15:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 31/07/2025 às 15:22.
31/07/2025 - 15:14:36	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
31/07/2025 - 15:24:08	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA.
31/07/2025 - 15:25:58	Agente de Contratação	Classifico/habilito a empresa CONSTRUTORA JR CONCEIÇÃO LTDA, pois conforme análise do setor tecnico sua proposta de preço e documentos de qualificação técnica atendeu as exigência do edital
31/07/2025 - 15:26:52	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.



31/07/2025 - 15:26:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 31/07/2025 às 15:36.
31/07/2025 - 15:27:19	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS declarou intenção de recurso para o item 0001.
31/07/2025 - 15:40:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:40:02	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO.
31/07/2025 - 15:40:02	Sistema	Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
31/07/2025 - 15:40:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:40:15	Sistema	Intenção: manifesto intenção de recurso
31/07/2025 - 15:40:15	Sistema	Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
31/07/2025 - 15:40:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:40:29	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO.
31/07/2025 - 15:40:29	Sistema	Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
31/07/2025 - 15:40:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:40:44	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO
31/07/2025 - 15:40:44	Sistema	Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
31/07/2025 - 15:40:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:40:57	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO.
31/07/2025 - 15:40:57	Sistema	Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
31/07/2025 - 15:41:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:41:09	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO PARA RECORRER, POR NÃO CONCORDAR COM A MINHA INABILITAÇÃO, HAJA VISTA CUMPRIMOS COM O EXIGIDO EM EDITAL, E PELA DESCLASSIFICAÇÃO, RAZOES PELAS QUAIS SERÃO EXPOSTAS EM PEÇA RECURSAL.
31/07/2025 - 15:41:09	Sistema	Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
31/07/2025 - 15:41:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:41:21	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO
31/07/2025 - 15:41:21	Sistema	Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
31/07/2025 - 15:41:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:41:31	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO.
31/07/2025 - 15:41:31	Sistema	Justificativa: a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação
31/07/2025 - 15:41:43	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:41:43	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO.
31/07/2025 - 15:41:50	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
31/07/2025 - 15:41:50	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTENÇÃO DE RECURSO.
31/07/2025 - 15:42:50	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 05/08/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 08/08/2025 às 23:59.
31/07/2025 - 15:45:41	Agente de Contratação	Foi definido o prazo de Recurso e Contrarrazão conforme registrado no sistema
31/07/2025 - 15:45:51	Agente de Contratação	Boa tarde
05/08/2025 - 21:10:21	Sistema	O fornecedor ECKO CONSTRUTORA LTDA - DEMAIS enviou recurso para o item 0001.
18/08/2025 - 09:01:11	Agente de Contratação	Bom dia
18/08/2025 - 09:04:34	Agente de Contratação	Informamos que reabriremos a sessão hoje (18/08/2025) às 11:30 h, para divulgação do resultado do recurso interposto pela empresa ECKO CONSTRUTORA LTDA
18/08/2025 - 11:32:39	Agente de Contratação	Bom dia
18/08/2025 - 11:33:01	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
18/08/2025 - 11:33:06	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/08/2025 - 11:35:09	Sistema	JOSÉ ALMIR ARAÚJO QUEIROZ decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por ECKO CONSTRUTORA E SERVICOS, conforme justificativa registrada no sistema.
18/08/2025 - 11:35:09	Sistema	Justificativa: Segue anexo decisão
18/08/2025 - 11:37:07	Agente de Contratação	Informamos que o despacho do Prefeito e a decisão do recurso está anexo sistema
18/08/2025 - 11:39:27	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por JOSÉ ALMIR ARAÚJO QUEIROZ.
18/08/2025 - 11:40:09	Sistema	O item 0001 foi homologado por JOSÉ ALMIR ARAÚJO QUEIROZ.



Gabriela de Oliveira Cezar
Agente de Contratação

JOSÉ ALMIR ARAÚJO QUEIROZ
Autoridade Competente

Almir Pereira Lima
Apoio

JAKCIONE DA SILVA
Apoio

